



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.412/PMMA/2.012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE VOLANTE DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei nº. 1.132/PMMA/2.012, a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE VOLANTE DO CRAS, considerando o excepcional interesse público, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:

- I- NEUZA ISHI** - presidente;
- II- MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS** - membro;
- III- SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO** - membro.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada estabelecerá os critérios para a elaboração do Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.132/PMMA/2.012, a Lei Municipal nº. 1.133/PMMA/2.012 e o disposto no Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de abril de 2.012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192